



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Presidente da Câmara do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o pregoeiro (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 006/2021** de 05 de janeiro de 2021 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal em plataforma website (Portal de Transparência) e prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Capacitação dos servidores, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei.

Considerando que a contratação se faz necessária devido para manter a organização estrutural nos sistemas informatizados visando atender a demanda dos lançamentos gerenciais do: portal de Transparência nas versões web (Software Integrados de Gestão Pública), onde contribuirá com a gestão no ano de 2022;

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA, 07 dias de fevereiro de 2022.

FABIANO HERMES AGUIAR
Presidente da Câmara de Cumaru do Norte